

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7815 - EXONERA A PEDIDO	
DECRETO N.º 7816 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO	
DECRETO N.º 7817 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO	

DECRETO N.º 7815 – EXONERA A PEDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7815 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula 2015, do cargo de Professor Médio G – 40h.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7816 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7816 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2282 de 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **ADRIANA SANTOS SILVA**, Enfermeira, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, que será gozada com efeito retroativo de 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 14 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7817 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7817 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2180 de 14 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **MIRALVA DOS SANTOS**, Auxiliar de serviços gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 29 de abril de 1994 a 29 de abril de 1999, que será gozada no período de 14 de abril de 2023 a 14 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 14 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.